



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Angra dos Reis**  
**Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis**  
**Diretoria de Benefícios**

ANGRAPREV  
Proc: 2024019587  
51  
01.2500259

## **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**

**Ato:** Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV

**Data:** 18/06/2024

**Validade:** 21/02/2024

**Publicação:** 19/06/2024

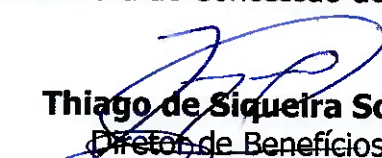
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**, Agente Social, matrícula 15998, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 2.507,99**

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

  
**Luizélia Gomes**

Coordenadora de Concessão de Benefícios

  
**Thiago de Siqueira Sousa**

Diretor de Benefícios

  
**Renaldo de Sousa**

Diretor-Presidente

ANGRAPREV  
Proc. nº 2024099587  
Folha 59  
ERRATA

com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) ..... R\$ 2.345,19

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**

Ato: Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV

Data: 18/06/2024

Validade: 21/02/2024

Publicação: 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**, Agente Social, matrícula 15998, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 119/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) ..... R\$ 2.507,99

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, vem, por meio deste, informar a alteração cometida de erro material no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2024/FTAR, registrada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), (UASG) 458081, através do Nº 90001/2024.

Onde se lê:

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2. O valor estimado total obtido para a presente contratação/aquisição é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Leia-se:

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2. O valor estimado total obtido para a presente contratação/aquisição é de R\$ 675.904,69 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Ressaltamos, que os valores implícitos na Planilha de Preços do subitem 1.2.1, do Termo de Referência, encontram-se, devidamente, corretas, inclusive o valor total estimado do pregão.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA TURISANGRA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRI-MED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 053/2020.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2020, com acréscimo financeiro de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), proveniente do ajuste de natureza qualitativa ao instrumento e acréscimo de Dotação Orçamentária, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com